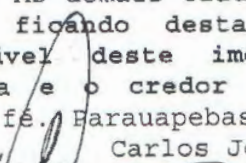
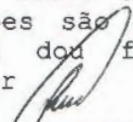


IMÓVEL: URBANO, denominado "Lote 875", situada na "RUA E", nesta Cidade de Parauapebas - Pará, com área de 280,00 m², **desmembrada de parte da Fazenda Rosalina, Gleba Rio Novo**, com os limites e confrontações seguintes: Frente para a Rua E; lateral direita com a Rua 25 de Dezembro; lateral esquerda com o Remanescente Odiceia R. Sanção; fundos com o Remanescente Odiceia R. Sanção. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C2A**, de coordenadas **N 9328993,1288m.** e **E 621813,6787 m.**, situado no limite com, **ODICEIA R.SANÇÃO(MAT:15.306)**, deste, segue com azimute de **114°24'42"** e distância de **10,00 m.**, confrontando neste trecho com - **ODICEIA R.SANÇÃO(MAT:15.306)**, até o vértice **C3A**, de coordenadas **N 9328988,9959 m.** e **E 621822,7846 m.**; deste, segue com azimute de **203°48'12"** e distância de **28,00 m.**, confrontando neste trecho com - **ODICEIA R.SANÇÃO(MAT:15.306)**, até o vértice **C4A**, de coordenadas **N 9328963,3777 m.** e **E 621811,4839 m.**; deste, segue com azimute de **294°24'42"** e distância de **10,00 m.**, confrontando neste trecho com Rua E, até o vértice **C1A**, de coordenadas **N 9328967,5106 m** e **E 621802,3779 m.**; deste, segue com azimute de **23°48'12"** e distância de **28,00m.**, confrontando neste trecho com - **RUA 25 DE DEZEMBRO**, até o vértice **C2A**, de coordenadas **N 9328993,1288 m.** e **E 621813,6787 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -51 WGr/EGr**, tendo como o Datum **SAD 69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIA: ODICEIA RIBEIRO SANÇÃO**, brasileira, com **ERICH ALVES RIBEIRO**, sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/06/2007 conforme Certidão de casamento lavrada sobre o termo nº 3969, as folhas 78 do Livro nº 14-B, NO Cartório do Único Ofício da Comarca de Parauapebas - Pará, empresaria, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.093.319-SSP/PI, CPF nº 919.226.073-04, residente e domiciliada na Rua 06, n/ 18E, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrada da Matrícula 15.306, às folhas 073, do Livro 2-CC, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 02 de fevereiro de 2015. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-01/40.171 - Protocolo nº 27.133 de 28/04/2015 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Livro de Notas nº 091-N, folhas 078/079, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Parauapebas-Pará, em 25/03/2015, a proprietária **ODICEIA RIBEIRO SANÇÃO**, acima qualificada, casada com **ERICH ALVES RIBEIRO** (CPF nº 643.841.283-04), vendeu o imóvel desta matrícula á **JOÃO RAIMUNDO MACIEL BARROS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG nº 038079192009-1-SESP/MA e do CPF nº 345.152.243-8780, domiciliado na Rua E nº 875, bairro Maranhão, nesta cidade; pelo preço ajustado de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, já pago e liquidado integralmente. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de **R\$ 3.002,26 (três mil e dois reais e vinte e seis centavos)**, conforme **DAM nº 2661059**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 04 de maio de 2015. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

R-02/40.171 - Protocolo nº 27.336 de 25/05/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/9197/463, emitida em 25/05/2015, no valor de **R\$ 382.334,39 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

VENCIMENTO: 16/09/2019. **EMITENTE:** J R MACIEL BARROS ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.385.936/0001-40, com sede e foro na Rodovia PA-160, Trevo da VS-44, Vila Planalto, Zona Rural, Canaã dos Carajás. **AVALISTA TERCEIRO GARANTIDOR:** JOÃO RAIMUNDO MACIEL BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da CI/RG nº 380791920091-SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 345.152.243-87, residente e domiciliado na Rua E, nº 875, Bairro Cidade nova, Parauapebas, Estado do Pará. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, com sede na cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Na Praça de emissão. **GARANTIA:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 488.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida normal resultante deste crédito será paga em 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 15.228,77, em 16/10/2015, e a última, no valor de R\$ 15.228,77, em 16/09/2019. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros de 2,50% a.m, e 34,49% a.a. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições são as constantes na referida cédula; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 26 de maio de 2015. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

AV-03/40.171 - Protocolo nº 29.157 de 26/02/2016 - **ADITIVO:** Procede-se esta averbação para constar que pelo Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/9197/463, emitida em 25/05/2015, no valor de R\$ 382.334,39, antes registrada no R-02 desta matrícula, a emitente J R MACIEL BARROS ME, o avalista e terceiro garantidor JOÃO RAIMUNDO MACIEL BARROS e o credor BANCO BRADESCO S.A, todos já qualificados, ajustaram e contrataram de comum acordo aditar a referida Cédula nos termos seguintes: 1) prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1.502 dias, fixando seu vencimento para 16/03/2020. 2) concessão de um período de carência de um mês no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 18/04/2016. 3) alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais indicados no quadro II-3.1 e quadro II-32 do presente instrumento de aditivo, para taxa de juros descrita nos itens 3.2 e 3.3 que é de: taxa de juros efetiva 2,2311000%a.m e taxa de juros efetiva de 29,8378000%a.a. 4) incorporação do valor do principal e dos encargos relativos às parcelas 01 a 04 respectivamente, em 16/10/2015, 16/11/2015, 16/12/2015 e 16/01/2016 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto o saldo devedor passa a representar o valor de R\$ 470.919,67. 5) ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da Cédula, ora aditada, em razão das alterações antes mencionadas. As demais cláusulas e condições são as constantes no presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 26 de fevereiro de 2016. O Oficial Registrador  Carlos José de Souza.

AV-04/40.171 - Protocolo nº 32.730 de 20/04/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se esta averbação, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor, Mayra de Moraes Souza (OAB/PA 23.874), aos 11/04/2017, foi a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidada em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo em vista que o devedor JOÃO RAIMUNDO MACIEL BARROS, após ter sido regularmente intimado, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela emitente J R MACIEL BARROS ME na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/9197/463, emitida em 25/05/2015, antes registrada no

Parauapebas-Pará, 26/04/2017.

continuação das folhas 00035 do Livro 2-HL

R-02 desta matrícula, "não purgou a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 9.762,74, correspondente ao percentual de 2% sobre a avaliação do imóvel no valor de R\$ 488.000,00, conforme DAM nº 3473627. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 26 de abril de 2017. O Oficial Registrador

(Assinatura) Carlos José de Souza.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Registro de Imóveis

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica da Matrícula nº 40.171, foi extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, está conforme o original e sobre a qual não há qualquer alteração em relação à alienação ou ônus além do que nela se contém. Parauapebas/PA, 26 de 04 de 2017.

(Assinatura)
Oficial

Michele Miranda dos Santos
Oficial de Registro Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO